Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 5/2020

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para realizarem diligência de interesse do Município, dia 11 de março de 2020, em São João do Polêsine/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária na forma da Resolução n.º 01/2015, aos Vereadores Itamar José Puntel e Gelson Abílio Neuenschwander, para participarem de reunião do poder Legislativo da Quarta Colônia e Região- PQLCR, em São João do Polêsine/RS, no dia 11 de março de 2020.

Agudo, 11 de março de 2020.

Ver. Itamar José Puntel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Prof. Mauro Raddatz
Secretário